

PORTARIA N° 368/2013

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

Valserina Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal **Sônia Maria Antonello Cadore**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de abril de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze .

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-11-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo